DESPACHO

À Ilustríssima Senhora
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Presentes as informações necessárias para o procedimento administrativo, conforme a Constituição Federal, que dispõe, em seu artigo 37, inciso XXI e artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõem os arts. 17, I e 18, I, II, III e IV da Lei Federal nº 14.331/2021, e estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças, **AUTORIZO** a realização do procedimento pelo Sistema de Registro de Preços, com o encaminhamento dos autos à Comissão de Contratação.

Manacapuru, 10 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru-AM

PREFEITURA DE MANACAPURU
O PROGRESSO NÃO PARA E O COMPROMISSO CONTINUA.